



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.008

Aos cinco dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05-08-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.007 de 22-07-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicitou colocação de proteções em paradas de ônibus; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 101/2021, de 02 de agosto de 2021. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima fez o uso da palavra, o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 096/2021, de 08-08-2021, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 5.849/21. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Passofundense de Cegos- APACE. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.771 de 02 de fevereiro de 2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 099/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que altera artigos da Lei Municipal nº 4.973/2015, que autoriza receber em dação em pagamento, imóvel do estado do Rio Grande do Sul, dentro do Programa Negocia-RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 5.675 de 31 de julho de 2021, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/GV. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 102/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.691/20, de acordo com a Portaria nº 894/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.008.....FL.02/02

Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 103/2021, de 02-08-2021, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 73.515,51 (setenta e três mil, quinhentos e quinze reais, cinqüenta e um centavos), destinado às ações afetas a Portaria nº 894/21, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 011/2021, de 03-08-2021, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que sugere ao Executivo Municipal a construção de uma quadra de vôlei de praia, ao lado da quadra de basquete, junto ao ginásio municipal. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 012/2021, de 03-08-2021, de autoria da Bancada do MDB que solicita que seja encaminhada moção de agradecimento para a Igreja Batista Independente Vida Nova, representada pelo Pastor Wilson da Silva Coelho e sua equipe, bem para os funcionários do CIR que ajudaram os afetados pela chuva de granizo, servindo alimentação para os atingidos. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Sergio Batista Oliveira de Lima e Aquiles Pessoa da Silva. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Domingo Borges de Oliveira, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilso João Talgatti, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Sergio Batista Oliveira de Lima e Aquiles Pessoa da Silva fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias de Agosto, que serão realizadas nos dias 12 e 26. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 05 de agosto de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.